

**RESOLUÇÃO No. 62/2010**

Data: 19 de fevereiro de 2010.

**EMENTA:** Cria a “Galeria de Homenagens aos Presidentes da Câmara Municipal” e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente da Mesa Diretora promulgo a seguinte,

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica criada a “Galeria de Homenagens aos Ex-Presidentes”, destinada a receber o retrato de todos os Vereadores que, a partir de 1983, exerceram a chefia do Poder Legislativo Municipal.

**§ 1º.** – Sua inauguração dar-se-á em Sessão Solene comemorativa ao 28º aniversário do Município.

**§ 2º.** – As fotografias, coloridas, serão uniformes, colocadas em quadros com molduras padronizadas, com idênticas medidas das que se encontram na galeria dos Vereadores desta Casa de Leis.

**§ 3º.** Os futuros Presidentes da Câmara Municipal terão suas fotografias afixadas no exercício do seu mandato e também em Sessão Solene.

**Art. 2º.** A Galeria deverá ser implantada no rol de entrada da recepção do prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua das Comunicações, 1828.

**Art. 3º.** O Poder Legislativo determinará as medidas necessárias para a viabilidade técnica do presente projeto.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha  
de Itaipu, em 19 de fevereiro de 2010.-

**ANTONIO DA SILVA**  
**Presidente**